

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

OFÍCIO CONT/TES/Nº 054 /2022

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

Chapada Gaúcha, 05 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los dirigimo-nos as Vossas Excelências para encaminhar-lhes o Projeto de Lei, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022”, visando a **“Aquisição de máquinas e implementos agrícolas e outros serviços para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico do município de Chapada Gaúcha”**.

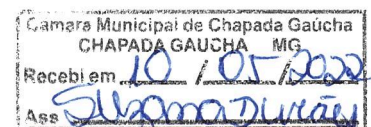
Sem mais para o momento, exteriorizamos nosso sentimento de admiração e respeito pelos nobres vereadores.

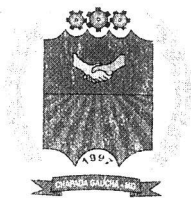
Atenciosamente,

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha – MG.

A Sua Excelência, o Senhor,
Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Chapada Gaúcha – MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	051/2022
Data do Protocolo	10/05/2022
Hora do Protocolo	11:19
Suzana Dweles	
Funcionário Responsável	

PROJETO DE LEI Nº 036/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 944.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de CHAPADA GAÚCHA, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 944.000,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
13.01.01.04.122.0002.3078 – Equipamentos Diversos P/Secretaria 44900000 - Aplicações Diretas	200	242.000,00
13.03.01.20.608.0026.2114 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar 33900000 – Aplicações Diretas	200	320.000,00
13.03.01.20.608.0026.2115 – Escoamento Agrícola e Apoio ao Des. da Agricultura Comercial em Escala 33900000 - Aplicações Diretas	200	40.000,00
13.03.01.20.608.0026.3098 – Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar 44900000 – Aplicações Diretas	200	342.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro no total de R\$ 944.000,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil reais), da fonte 200 – Recursos Ordinários, apurados no Balanço Patrimonial de 2021, conforme disposto no item I, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha – MG, 05 de maio de 2022.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 06 de 06 de 2022



JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha - MG

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

Mensagem ao Projeto de Lei nº _____.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que “Autoriza a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 944.000,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil reais) no orçamento vigente”.

A suplementação solicitada no presente Projeto de Lei, visa suprir a necessidade de adequação da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Os recursos serão utilizados nas ações de manutenção do transporte de cascalho para melhoramento de estradas vicinais visando o escoamento agrícola de pequena e grande escala, transporte dos feirantes, transporte de calcário e aquisição de maquinários e implementos agrícolas.

Cabe ressaltar que os maquinários e implementos agrícolas são demandas previstas no PMDRS – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, definidas pelo CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e possibilitará atender as necessidades dos pequenos produtores mais carentes do município, possibilitando que famílias da Zona Rural possam preparar as suas terras para produção de alimentos, gerar renda e melhorar a qualidade de vida, maximizando os resultados da produção agrícola do município.

Além do mais serão adquiridos equipamentos que possibilitam a equipe da Secretaria prestar uma assistência técnica rotineira, presencial, evidenciando melhores resultados das ações do setor.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores do nosso querido município de Chapada de Chapada Gaúcha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

Por fim, Senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Chapada Gaúcha, 05 de maio de 2022.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha – MG.



ENTIDADE: PREFEITURA MUN. DE CHAPADA GAÚCHA	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.861.892,36	4.797.765,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.100.252,74	2.943.175,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	41.071,02
ESTOQUES	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.962.145,10	7.782.011,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.680.406,53	1.635.155,18
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.953,21	1.953,21
BENS MOVEIS	8.922.666,24	7.669.291,49
BENS IMÓVEIS	50.471.864,48	48.673.908,24
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.076.890,46	57.980.308,12
TOTAL DO ATIVO	75.039.035,56	65.762.319,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.051.073,55	1.340.209,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	159.491,46	653.633,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	36.461,84	44.171,95
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	606,65	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	730,00	235.139,35
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.248.363,50	2.273.153,80
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.954.563,12	3.216.512,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	6.222.760,16	2.994.469,69
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.177.323,28	6.210.982,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	64.613.348,78	57.278.183,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.613.348,78	57.278.183,55
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.039.035,56	65.762.319,68

R



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	12.861.892,36	4.809.640,41
Ativo Permanente	62.177.143,20	60.952.679,27
Total do Ativo	75.039.035,56	65.762.319,68
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.463.190,59	2.143.639,42
Passivo Permanente	10.216.169,00	7.225.251,04
Total do Passivo	11.679.359,59	9.368.890,46
Saldo Patrimonial (I-II)	63.359.675,97	56.393.429,22

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	1.973.064,39	1.973.064,39
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.973.064,39	1.973.064,39
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	29.195,76
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	4.873.945,55	4.873.945,55
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.873.945,55	4.903.141,31

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
000	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.819.427,94	578.247,48
001	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU	11.036,45	-260.355,22
002	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE	-140.633,45	-392.427,10
006	TRANSF. RECURSOS PARA O PTE	751.728,45	3.928,60
016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	523,61	15.931,37
017	CONTR. PARA CUSTEIO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PUBL.	17.951,89	2.288,46
018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(REMUNERAÇÃO DOS PROF.)	0,00	156.763,89
019	TRANSF. DO FUNDEB(OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA ED. BÁSICA)	806.585,04	3.663,13
022	TRANSF.GOV. FED. CONVÊNIO E OUTROS REP.-EDUCAÇÃO	6.529,46	6.366,15
023	TRANSF.GOV. FED. CONVÊNIO E OUTROS REP. - SAÚDE	17.663,56	-72.769,75
024	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO OU REPASSES UNIÃO	1.275.779,77	1.288.570,80
029	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL	52.086,83	68.867,92
043	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE-PDDE	610,35	595,37
044	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE- PNAE	8.412,47	31.145,81
045	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE- PNATE	284.540,61	157.043,37
046	OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE	15.446,23	-171.939,18
047	TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO	394.387,21	119.474,16



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
053	TRANSF. RECURSOS SUS – BLOCO ESTRUT REDE SERV SAÚ	5.949,54	61.217,05
054	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC. SUS	82.278,36	301.361,64
055	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAUDE	1.878.466,12	648.906,20
056	TRANS. REC. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL - FEAS	12.242,20	38.495,53
059	TRANSF. RECURSOS SUS - BLOCO MANUTEC. SERV. SAÚDE	-36.518,49	-40.563,33
060	TRANSF. UNIÃO BÔNUS ASSIN. CONTRATO P. PRODUÇÃO	11.758,71	11.470,25
061	AUXÍLIO FIN. ENFRENTAMENTO COVID-19 SAÚDE/ASSIST.S	29.457,78	28.734,95
062	TRANSF. RECURSOS SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	0,00	80.239,01
064	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	202.260,55	0,00
068	TRANS. ESP. ESTADO - AC.JUDICIAL BAR. BRUMADINHO	406.366,84	0,00
090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	484.317,05	698,88
092	ALIENAÇÃO DE BENS	46,69	45,55
TOTAL		11.398.701,77	2.666.000,99

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

PEDRO DE ALMEIDA LOPES
Contador 107373

ROSINEY RODRIGUES ALVES
Gestora do FUNDEB